LEI Nº 1.383, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 200.000,00

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.1025 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada a Saúde.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 200.000,00
F.R.: 01 710 – Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.710 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 1.710.

Excesso de Arrecadação: R$ 200.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.710	1.710	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1025	4.4.90.52	01.710	-	R$ 200.000,00

Mirante da Serra – RO, 19 de fevereiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1383**	**19/02/2024**

ID: **109860**
CRC: **986D8007**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **19/02/2024 11:26:22** Finalização: **19/02/2024 11:27:55**

Processo Documento

MD5: **C489AA26C4B39B93A7549F06EC93D5FA**

SHA256: **2F8FB99F763BE5DA4D02C92C57F509F031DF7D55FDB7DABFCB8A47E042F77B34**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	19/02/2024 11:27:06

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19/02/2024 11:27:22

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	19/02/2024 11:40:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	19/02/2024 12:21:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 109860 e o CRC 986D8007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

19 FEV. 2024 - 26 FEV. 2024

Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

19 FEV. 2024 - 26 FEV. 2024

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023